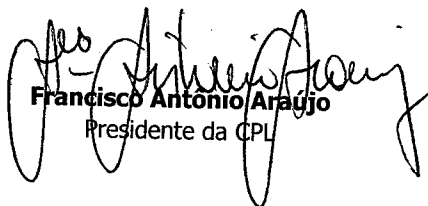


AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE:	Setor de Licitação
MATÉRIA:	AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	08.04.2023
JORNAIS:	O POVO, DOE e DOU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.20.03.01-TP-SEDUC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOMES, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO CEI SANTA RITA, NO DISTRITO DE ARAQUEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE.. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Documentos de Habilitação, conforme segue: **HABILITADAS:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ: 35.131.683/0001-09, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10. A Ata de Julgamento de Habilitação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Caso não haja interposição de recursos fica abertura dos envelopes de proposta de preço marcada para o dia 17 de maio às 9hs. Coreáú/CE, 05 de maio de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL